



PORTARIA N.º 406/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **María Risolene Pinto dos Santos**, portador do CPF n° 716.010.824-87, o pagamento pela aulas ministrada em substituição a Marcilene de Araújo Alves Bezerra, que estava de licença médica por um período de 9 dias ( 05.10 a 09.10 – 10/10 e 11/10 – 16 e 17/10/2017).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Novembro de 2017.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224152356.pdf>  
assinado por: idUser 108